



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM
CARTA

São Paulo, 30 de julho de 2026.

À
Airtemp Central de Serviços e Comercio de Refrigeração Ltda

ASSUNTO: Substituição de Gestor, e Fiscal Técnico e Administrativo Substitutos.

Prezados Senhores,

Comunicamos a designação do **Sr. Marcelo Fernandes Luiz**, Assistente II - nível 2, portador do RG nº 33.377.255-6 e do CPF nº 282.530.088-80 como Gestor substituto do Contrato nº **0547/ARTESP/2025** que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, com fornecimento de peças componentes e acessórios, emissão de laudo técnico e laudo de qualidade do ar, no prédio sede da ARTESP e no Terminal Rodoviário do Tietê (oficialmente Terminal Rodoviário Governador Carvalho Pinto)., em substituição ao **Sr. Albertino Souza Miranda**.

Bem como, a designação da **Sra. Aline Souza da Silva**, Assistente de serviços administrativos portadora do RG nº 43557166-7 e do CPF 338.265.808-93, como Fiscal e Administrativo Substituta, em substituição a **Sra. Amanda Rocha da Silva**.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.

A/C do Sr. Marcelo Fernandes Luiz
Rua Iguatemi, 105 – Térreo - Itaim Bibi.
São Paulo - SP - CEP: 01451-011
Fone: (11) 3465-2247
E-mail: marcelo.luiz@artesp.sp.gov.br /servicosadm@artesp.sp.gov.br

A/C do Sra. Aline Souza da Silva
Rua Iguatemi, 105 - Térreo - Itaim Bibi.
São Paulo - SP - CEP: 01451-011
Fone: (11) 3465-2111
E-mail: aline.silva@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência de Administração Interna - SUADI

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 30/07/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115884545** e o código CRC **FEDACA3B**.